



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 047/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 22 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 064/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E1E-BC6E-4F3D-C9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 22/02/2024 14:34:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4E1E-BC6E-4F3D-C9D4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

À
Secretaria de Relações Institucionais

Ref.: Requerimento nº 064/2024 – Sr. Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo
Memorando nº 1.587/24

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo, solicitando informações sobre as contratações de médicos especialistas pelo consórcio CISMETRO, informar:

Primeiramente, se faz necessário, informarmos que a Secretaria de Saúde tem se empenhado para garantir as consultas dos profissionais médicos nos atendimentos no CEM – Centro de Especialidades Médicas, contudo nos últimos anos têm encontrado muita dificuldade, vejamos:

Nos anos de 2018/2023 alguns profissionais médicos se aposentaram e outros solicitaram exoneração, sendo estes os médicos que atuavam como: cardiologista, pediatra, clínicos gerais, estratégia da família, neurologista, otorrinolaringologista, pneumologista, psiquiatra e vascular. No ano de 2023 o único cardiologista que ainda prestava serviços na rede, se afastou por motivo de saúde.

Para suprir essa demanda a Secretaria de Saúde tem realizado a abertura de concursos públicos em 2017 (encerrado em 2022), em 2018 (encerrado em 2021) e em 2022 (aberto) sem, contudo, conseguir completar o quadro de servidores médicos. Em 2024 há previsão de novo concurso para o mês de fevereiro/março s.m.j.

Em agosto de 2023 houve o aumento salarial dos profissionais médicos integrantes do quadro de servidores municipais, que passou do valor de R\$48,43 para R\$100,00 a hora trabalhada, como um incentivo para permanência dos profissionais médicos e de novos a serem contratados.

Amealhado a este fato ainda em 2023 foi aberto Chamamento Público para contratação de médico emergencial o qual já foi prorrogado por algumas vezes, se encontrando em aberto, para contratação de cardiologista, neurologista, pneumologista, oftalmologista, fonoaudióloga, contudo sem sucesso até momento.

Além do mais, o Município de Porto Ferreira aderiu ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO Limeira em 31/10/2023, conforme Lei 3.750/2023 (com alteração dada pela Lei 3.756/2023), buscando suprir a falta de médicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

Pelo Consórcio CISMETRO se apresentaram três médicos, a saber: oftalmologista, cardiologista e neurologista.

Considerando que neurologista e cardiologista são especialidades com maior escassez de profissionais, os médicos se propuseram a atender os pacientes do Município, disponibilizando agenda inclusive aos sábados e fora do horário comercial. Os demais profissionais que necessitamos também tem demonstrado interesse em atenderem aos sábados ou durante a semana em horários não comerciais.

Diante desses fatos, esta Secretaria de Saúde também oficiou o DRS-III Araraquara, solicitando apoio e disponibilização de maior número de vagas nas especialidades acima referidas, via sistema CROSS.

Passadas estas ponderações, abaixo seguem as respostas ao Requerimento.

1. O consórcio CISMETRO que foi aprovado por esta Câmara está suprimindo as necessidades de especialistas em nossa rede pública?

R.: O Município de Porto Ferreira aderiu ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO Limeira em 31/10/2023, conforme Lei 3.750/2023 (com alteração dada pela Lei 3.756/2023), buscando suprir a falta de médicos em um primeiro momento nas especialidades de neurologista, cardiologista, oftalmologista, pneumologista, dermatologista e fonoaudiólogo.

Em janeiro de 2024 foram disponibilizados médicos nas especialidades de cardiologista e oftalmologista, em fevereiro de 2024, se apresentou o médico na especialidade de neurologista.

Referidos profissionais estão atendendo a demanda reprimida da Secretaria da Saúde, o que acreditamos que será sanada ainda na primeira quinzena de março, de forma a retornarmos os atendimentos em sua normalidade.

2. Por que a demora na contratação de médicos especialistas pelo consórcio para a nossa cidade, visto que foi aprovado há 03 (três) meses por esta Câmara Municipal?

R.: Como é notório entre o próprio corpo clínico e entre a população em geral, na busca de consultas, inclusive no setor privado (particular e plano de saúde), há especialidades com maior escassez de profissionais habilitados, como o caso dos médicos que necessitamos.



Estes profissionais possuem agenda com maior comprometimento, assim, foi necessário maior lapso temporal para a busca e apresentação destes médicos pela CISMETRO.

Contudo, o problema tem sido sanado gradualmente.

3. Quais as especialidades já contratadas e a partir de qual data?

R.: As especialidades disponibilizadas pela CISMETRO até o momento são:

- Cardiologista, com início em 03/01/2024
- Oftalmologista: com início em 03/01/2024
- Neurologista: com início em 03/02/2024

4. Quais especialidades ainda serão contratadas para suprir todas as necessidades da Central de Especialidades de nossa cidade e a partir de quando? Lembrando que esse consórcio foi feito com essa finalidade, por que não foram imediatamente contratados?

R.: O objetivo é disponibilizar ainda atendimentos nas especialidades de dermatologia, pneumologia, fonoaudiologia.

5. A contratação desses médicos especialistas, serão realizadas em quantidade suficiente para cobrir as necessidades da população ferreirense, visto que algumas especialidades apresentam uma demanda reprimida de grande monta.

R.: Acreditamos que sim, inclusive com a demanda reprimida será sanada na primeira quinzena de março.

Importante frisar, que a Secretaria de Saúde continuará se empenhando para garantir a população atendimento de qualidade e em quantidade suficiente a necessidade.

6. Quais os valores pagos por consulta a esses especialistas e se existe diferença de valores a cada especialidade contratada?

R.: A Secretaria de Saúde dispense por consultas médicas e procedimentos o valor constante da Tabela CISMETRO, a qual pode ser verificada junto ao link: <https://www.cismetrolimeira.com.br/credenciados/tabela-de-valores/>

7. Além desses valores pagos por consulta, paga-se algo a mais por hora trabalhada ou dia da semana exercido pelo profissional contratado? Enviar valores pagos ou que serão pagos ao consórcio, de inteiro teor do contrato a cada especialidade médica contratada e o total de valores pagos ao CISMETRO mensalmente.

R.: Os valores pagos são os constantes na Tabela por consulta e/ou procedimento.

Segue em anexo o valor da produção paga em janeiro de 2024.

8. Qual o número de pacientes atendidos pelos especialistas contratados correspondentes a hora trabalhada por dia e se está de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina que determina que os médicos somente poderão atender 04 (quatro)pacientes por hora?

O CFM traz em seu bojo uma recomendação da quantidade de pacientes que os profissionais médicos devem atender a nível ambulatorial em uma hora, contudo o consenso e os pareceres do CFM são no sentido que o médico deve ter autonomia para realizar seu atendimento com qualidade e no tempo que julgar necessário.

O quantitativo de consultas das especialidades tem se demonstrado variável.

Assim, segue quadro das consultas realizadas e as previsões de consultas futuras.

I – Cardiologista

1. Dra. Livia Pitta Vieira

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
03/01/2024	quarta-feira	44	7h -17h
17/01/2024	quarta-feira	53	7h -17h
27/01/2024	sábado	35	7h-13h15
31/01/2024	quarta-feira	54	7h -17h
Total mês (4)		186	35h15m
Média paciente/hora		5,3	

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
07/02/2024	quarta-feira	53	7h -17h
A definir	sábado	24	A definir
14/02/2024	quarta-feira	28	7h -17h
21/02/2024	quarta-feira	53	7h -17h
28/02/2024	quarta-feira	53	7h -17h
Total mês (5)		211	
Média paciente/hora			

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
06/03/2024	quarta-feira	53	7h -17h
13/03/2024	quarta-feira	53	7h -17h
20/03/2024	quarta-feira	53	7h -17h
27/03/2024	quarta-feira	53	7h -17h
Total mês (4)		212	40h
Média paciente/hora			

1. Dra. Carla Daniela Fank Noschang

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
15/02/2024	quinta-feira	25	7h -17h
16/02/2024	sexta-feira	25	7h -17h
22/02/2024	quinta-feira	25	7h -17h
23/02/2024	sexta-feira	25	7h -17h
29/02/2024	quinta-feira	25	7h -17h
Total mês (5)		125	50h
Média paciente/hora			2,5

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
01/03/2024	sexta-feira	25	7h -17h
07/03/2024	quinta-feira	25	7h -17h
08/03/2024	sexta-feira	25	7h -17h

14/03/2024	quinta-feira	25	7h -17h
15/03/2024	sexta-feira	25	7h -17h
21/03/2024	quinta-feira	25	7h -17h
22/03/2024	sexta-feira	25	7h -17h
28/03/2024	quinta-feira	25	7h -17h
Total mês (8)		200	80h
Média paciente/hora			

II - Oftalmologista

1. Dr. Dannel Martins Rosa

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
03/01/2024	quarta-feira	34	7h -16h
04/01/2024	quinta-feira	20	10h – 17h
Total mês (2)		54	16h
Média paciente/hora		3,4	

1. Pedro Luiz Rosa

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
04/01/2024	quinta-feira	19	10h – 17h
26/01/2024	sexta-feira	36	10h – 17h
29/01/2024	segunda-feira	37	10h – 17h
Total mês (3)		92	21h
Média paciente/hora		4,4	

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
14/02/2024	quarta-feira	40	10h – 17h
17/02/2024	Sábado	40	10h – 17h
24/02/2024	Sábado	40	10h – 17h
Total mês (3)		120	21h
Média paciente/hora		5,7	

III – Neurologista Adulto

1. Dr. Olavo Carneiro Borges Neto

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
03/02/2024	sábado	75	14h10 - 21h45
16/02/2024	sexta-feira	50	
17/02/2024	sábado	75	
Total mês (3)		200	
Média paciente/hora			

início	dia	nº consultas	Período de atendimento
01/03/2024	sexta-feira	50	
02/03/2024	sábado	75	
08/03/2023	sexta-feira	50	
09/03/2024	sábado	75	
Total mês (4)		250	
Média paciente/hora			

Enviar relatório mensal a esta Câmara Municipal, dos atendimentos com número de pacientes atendidos e horário devidamente exercido pelo profissional, como também planilha de pagamentos efetuados pelo CISMETRO, de cada profissional que exerce suas funções em nosso município.

R.: Ciente.

9. Os médicos especialistas contratados também são obrigados a fazer o ponto de registro de trabalho semelhante aos do serviço público?

R.: Primeiramente, os médicos especialistas contratados são pagos como pessoa jurídica e por número de consultas realizadas, através do consórcio firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, portanto os profissionais não são submetidos ao ponto eletrônico como os servidores públicos municipais.

10. Quando será realizado o concurso público para médicos especialistas em nossa cidade e se os valores pagos pela administração serão suficientes para a adesão dos aprovados? Visto que esses valores de referência não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SAÚDE

estão sendo suficientes para atrair profissionais de gabarito para atendimentos no serviço público, haja vista os concursos públicos das prefeituras em nossa região não conseguirem a adesão esperada pelos profissionais médicos, sendo um fracasso total nos referidos concursos.

R.: O referido questionamento deverá ser encaminhado à Secretaria de Gestão.

Por fim, acreditamos que o empenho e interesse em solucionar a falta de profissionais médicos nas especialidades é tanto da Secretaria de Saúde, quanto dos nobres vereadores, assim, agradecemos imensamente a cooperação e compreensão na busca por uma solução que dê continuidade ao trabalho desenvolvido durante esses anos e continue a garantir a população um atendimento de qualidade.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde
Assinado digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43A8-1DDE-1C2F-E2CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 15/02/2024 09:20:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/43A8-1DDE-1C2F-E2CB>



CISMETRO LIMEIRA

Rua Conselheiro Saraiva, n.º 863, Centro - Limeira - SP - CEP 13.480-191

Empenho por Município

Filtros

Período: 01/01/2024 a 31/01/2024, Emissão: 05/02/2024 às 11:05:46, Tipo de Fornecedor: Todos; Fornecedor: Todos; Profissional: Todos; Município: Porto Ferreira; Unidade de Saúde: Todas; Procedimento: Todos; Especificação: Todas; Status: Realizado; Saldo: Todos

MUNICÍPIO	PORTO FERREIRA					
Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta	Qty	Valor Total
NEUROCARDIO MEDICINA E CONSULTORIA LTDA	35588180000159	Banco do Brasil	01635	519561	366	R\$ 16.490,00
SANTORRES SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	47510145000104	BANCO SICOOB S. A	3207	57.382-5	146	R\$ 7.300,00
Total MUNICÍPIO:					512	R\$ 23.790,00

Total Geral: R\$ 23.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Porto Ferreira/SP, 09 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito de Porto Ferreira/SP

Ref.: Esclarecimento solicitado no Requerimento Legislativo 64/2024

Exmo. Prefeito;

Vimos pelo presente ofício, em atenção ao Requerimento Legislativo 64/2024 apresentado pelo nobre vereador PEDRO CELSO WANDERLEY DE MELO trazer esclarecimentos especificamente sobre o item 10 do requerimento em voga que aborda o tema do concurso público relativo a cargos médicos.

De fato, a Secretaria de Gestão está empreendendo esforços para a realização de um novo concurso público para preenchimento de vários cargos, não apenas cargos da esfera médica, mas também outros do quadro geral de cargos da municipalidade.

Neste contexto, houve a contratação de instituto para a organização do concurso, o qual com relação aos cargos de médicos será realizado na modalidade de provas, em absoluto respeito às normas constantes na Lei Municipal nº 3466/18.

Pelo cronograma dos trabalhos, nos próximos dias será publicado o edital relativo ao concurso, havendo a previsão de homologação do mesmo antes do período de vedação eleitoral.

No que diz respeito aos valores remuneratórios, cumpre esclarecer que são considerados aqueles constantes na Lei Complementar Municipal nº 275/22, especificamente no Anexo VI, referência 17. Como é de conhecimento geral, vigem em nosso Estado Democrático de Direito, os Princípios Constitucionais da Legalidade e Igualdade determinando que a administração pública está adstrita a aplicação do texto legal, de forma equânime para todos aqueles que estiverem na mesma situação. Por este motivo, os candidatos que se inscreverem no concurso terão ciência do valor remuneratório previsto legalmente, não podendo ser outro, maior ou menor.





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ainda neste tema remuneratório, cumpre destacar que através de um projeto de lei do Poder Executivo, os nobres vereadores aprovaram e o Exmo. Prefeito sancionou a Lei Complementar Municipal 316/2023 que promoveu um substancial aumento no valor da referência do cargo de médico, aumento este de aproximadamente 100% (120% se considerar o adicional de insalubridade), justamente um exemplo claro e inegável de valorização da classe.

Acreditamos que com relação a essa temática apresentamos os esclarecimentos pertinentes, permanecendo a inteira disposição para informações complementares.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atenciosamente.

GUSTAVO DE FREITAS

Secretário de Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEBF-391C-E2F6-0B76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 09/02/2024 15:00:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EEBF-391C-E2F6-0B76>